

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito PMDB

LIDO
Em 22 / 09 / 09
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

MOÇÃO Nº

MOÇ 460 /2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de conteúdo e distribuição, observado o art. 132 do R.I.

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Em 23 / 09 / 09

Congratula-se com a Pró-Arte de Brasília, pelos seus 25 anos.

[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho aos nobres pares congratularem-se com a Pró-Arte de Brasília, pelos 25 anos de excelentes serviços prestados à arte e à cultura no Distrito Federal.

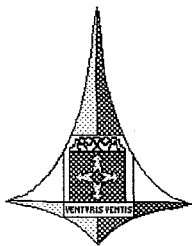
JUSTIFICAÇÃO

A arte, em sua dimensão maior, não deve limitar-se ao currículo das escolas, disciplina obrigatória por Lei, desde a vigência da Lei 5.692/71, que fixou Diretrizes e Bases da Educação Nacional, mantida pela Lei nº 9.394/96 que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

É preciso desenvolver, nos alunos, o senso estético, a criatividade, a sensibilidade e a expressão de pensamentos e sentimentos, utilizando qualquer de suas linguagens. E a primeira condição é a existência de professores capazes de entender a Arte, em seu sentido mais profundo, e de abrir a porta da inteligência e da capacidade de sensibilização dos alunos para a entrada da ARTE, descobrindo aptidão e valores para navegarem no universo artístico.

Mas, considerando as sábias palavras do filósofo Platão de que "não há ninguém, mesmo sem cultura, que não se torne poeta quando o amor toma conta dele", percebe-se como imprescindível a existência de entidades que se dediquem à difusão, à valorização da arte e ao despertar de valores adormecidos.

E a Pró-Arte de Brasília, em seus 25 anos de existência, tem desempenhado, com maestria, aquele papel, contribuindo para que Brasília seja a cidade da Arte, da Educação e da Cultura, uma vez que são indissociáveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital *Eurides Brito PMDB*

Em face dos relevantes serviços prestados a Brasília, pela Pró-Arte, participando, efetivamente, da valorização da arte e da cultura, apresento a presente Moção.

Sala das Sessões, em de setembro de 2009.

Deputada **EURIDES BRITO**

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 460/09

Folha Nº 02 RITA